

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de Abril de dois mil e oito.

Acta 09

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceram os vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, que se ausentou em Serviço e Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro, que comunicou encontrar-se doente. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Projecto de Beneficiação da Rua do Século XXI-----

--- Foi presente o projecto de Beneficiação da Rua do Século XXI em Sarnadas de Ródão

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto e proceder à abertura de concurso limitado para a execução da empreitada, a qual será por série de preços.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aquisição de Terrenos-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea f)

do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir um prédio rústico, sito em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 4019 da respectiva freguesia e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 5 da Secção BN, propriedade de Maria Amélia Mendes Rodrigues Barreto Belo Carmona, pelo valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), dos quais 9.000,00€ (nove mil euros) se destinam a compensar os proprietários pelos prejuízos que a presente venda lhes acarreta, uma vez que implica a desistência do programa 2080 (que financiava uma plantação ali feita) bem como a restituição ao IFAP de parte das verbas já recebidas.. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ratificação de Despacho -----

---Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e um voto contra, do vereador Vítor Carmona, ratificar o despacho nº73/08, de 28 de Abril, do Vice Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um Assistente Administrativo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável. --

Contratação a Termo -----

---A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado no artigo 9º nº 1 alínea h) da Lei 23/2004 de 22 de Junho, autorizar a contratação a termo de 9 (nove) Auxiliares de Serviços Gerais para prestarem Serviço nas Piscinas Municipais e Vila Velha de Ródão e Fratel na próxima época de Verão. -----

Exploração do Quiosque da Senhora D' Alagada-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a Hasta Pública para entrega da cessão de exploração do Quiosque da Sra D'Alagada, nos termos e condições constantes do edital 29/2008, cuja minuta foi presente a reunião. -----

Exploração do Bar das Piscinas de Fratel -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a Hasta Pública para entrega da cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel, nos termos e condições constantes do edital 28/2008, cuja minuta foi presente a reunião.-----

Zona Industrial de Fratel-----

---Foi presente um e-mail de Susana Gonçalves, esposa de António José Bargante

Gonçalves, a quem foi entregue o Lote nº7 da Zona Industrial de Fratel, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação do Projecto de construção para o referido Lote, por um período adicional de seis meses. -----

--A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação solicitada. -----

Atribuição de Subsídios-----

---Foi presente a Acta nº.2 de 2008 da Comissão de Análise para Atribuição de Subsídios, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, nos termos da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº4 do artº.64 da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão um subsídio no valor 32.000 € para comparticipação de despesas correntes e uma comparticipação de 20% para despesas de capital, até ao montante máximo de valor de obras, ou outros investimentos, de 80.000 € .-----

Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Velha de Ródão, que solicita o apoio da Câmara Municipal para realização da obra do “Centro Paroquial Social – Vila Velha de Ródão”, que vai ser candidata ao PIDDAC, no valor de 93.810,42 € (noventa e três mil oitocentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos). -----

---O presente pedido prende-se com o facto de só agora terem conhecimento do valor exacto do projecto a candidatar. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar a obra em causa em 20%, ou seja, 18.762,08 € (dezoito mil setecentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos)”, facto de que vai ser emitida certidão.-----

Alteração Orçamental-----

---Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 9.150,00 € (nove mil cento e cinquenta euros), a 3ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 297.000,00 € (duzentos e noventa e sete mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou com dois votos a favor e uma abstenção (do vereador Vítor Carmona) aprovar as presentes Alterações. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Venda de Ferro Velho-----

---Na sequência da deliberação de 02/04/2008 sobre a venda do ferro velho, publicitada no Edital 18/08, foram presentes as propostas de António Manuel Barata Frexes e RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A, -----

---A proposta de António Manuel Barata Frexes não foi aceite em virtude de, por não indicar no invólucro exterior tratar-se de proposta, ter o mesmo sido aberto; -----

---A proposta da - RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A – encontrava-se fechada e lacrada, com indicação de proposta, pelo que foi aberto na reunião, apresentando o preço de 0,262€/Kg; -----

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A , única em condições de ser considerada como válida. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “417.345,88 €” (quatrocentos e dezassete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais “385.850,61 €” (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.495,27 €” (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Rectificação do Loteamento nº1/07 –Emparcelamento da Casa de Artes-----

---Foi presente uma proposta de rectificação do loteamento n.º 01/07, apresentada pela Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, no sentido de permitir resolver uma omissão e uma incorrecção detectadas no processo, mais concretamente a definição da existência de uma zona verde do domínio privativo do município e as confrontações a considerar, e que não possibilitou a conclusão do mesmo, na altura devida.-----

---O loteamento em questão foi aprovado através de deliberações camarárias de 07/02/2007 e 07/03/2007 e envolve uma operação de emparcelamento destinado à criação de um lote, para implantação da Casa de Artes e Cultura do Tejo, na Rua de

Santana, em Vila Velha de Ródão.-----

---A rectificação da operação de loteamento agora aprovada encontra-se de acordo com o Plano de Urbanização em vigor para Vila Velha de Ródão, prevendo-se abranger os mesmos prédios, que são os seguintes:-----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 00605/250137 e na matriz predial urbana sob o nº 3548, com a área de 2.477,40m²;-----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 00851/050790 e na matriz predial urbana sob o nº 3549, com a área de 2.476,80m²;-----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 00464/140988 e na matriz predial urbana sob o nº 3552, com a área de 2.770,80m².-----

---A operação de loteamento apresenta as seguintes características e condições:-----

1- De acordo com o Plano de Urbanização em vigor, a zona onde se pretende realizar a operação de loteamento encontra-se classificada como Zona de Equipamento, Zona Habitacional Consolidada e Zona Habitacional de Preenchimento, não se encontrando previstos índices urbanísticos para a edificação pretendida (equipamento);-----

2- É constituído apenas um lote, destinado à edificação da Casa de Artes e Cultura do Tejo, com 2 pisos acima do solo e 1 piso abaixo do solo, com a área de implantação de 1.306,00m² e a área de construção de 2.128,00m², integrando ainda, o referido lote, uma zona verde do domínio privativo do município, com a área de 1.895,00m², que confronta do Norte com Via pública, do Nascente com Via pública, Manuel Nunes Cabaço e Município de Vila Velha de Ródão, do Sul com Município de Vila Velha de Ródão e do Poente com Via Pública;-----

3- Vão ser integrados no domínio público 4.524,00m², sendo 2.378,00m² destinados a Arruamentos e Estacionamentos e 2.146,00m² destinados a Passeios.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida rectificação ao processo de loteamento.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 –Proposta de Alteração do Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão (PU)-----

--- A Sra Presidente apresentou uma proposta de Alteração do PU de Vila Velha de Ródão, que configura uma pequena alteração, proposta que aqui se dá por reproduzida e se arquiva nos documentos desta reunião, ficando a fazer parte da presente acta .-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 74º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, na redacção do D.L. 316/07 de 19 de Setembro: -----

a) elaborar uma alteração ao PU de Vila Velha de Ródão actualmente em vigor, nos termos constantes da proposta apresentada; -----

b) realizar uma avaliação ambiental, nos termos do artigo 5º do D.L. 232/07 de 15 de Junho. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Auto de Medição – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº5, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de 43.978,72 € (quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), correspondendo 25.551,15 € (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos) às Obras de Urbanização, 3.346,04 € (três mil, trezentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos) às Infra-estruturas de Abastecimento de Água e 15.081,53 € (quinze mil, oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) à Construção das Oito Moradias. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Processos de Obras-----

Procº144/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **António Marques da Cruz**, contribuinte n.º 111911290, com morada na Rua da Barroca, em Foz do Cobrão, referente à legalização e ampliação de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito no lugar designado por “Costeira”, na localidade de Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 09 de Janeiro de 2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de

acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

150/07 - Foram presentes o projecto de arquitectura, e o projecto de Estabilidade, em que é requerente **Ródão Power- Energia e Biomassa do Ródão**, contribuinte n.º 507 029 135, com sede em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação do edifício do turbo-gerador, que pretende levar a efeito num prédio Misto, sito em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob os artigos: 90 da Secção BN, 6 da Secção CF, 77 da Secção CE, 87 da Secção CE e 91 da Secção CE (rústico) e 3348 (urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 01741/231095, que confronta a Norte, Nascente e Sul com o próprio e poente com caminho público. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

151/07 - Foram presentes o projecto de arquitectura, e o projecto de Estabilidade, em que é requerente **Ródão Power- Energia e Biomassa do Ródão**, contribuinte n.º 507 029 135, com sede em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma torre para caldeira de biomassa, que pretende levar a efeito num prédio Misto, sito em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob os artigos: 90 da Secção BN, 6 da Secção CF, 77 da Secção CE, 87 da Secção CE e 91 da Secção CE (rústico) e 3348 (urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 01741/231095, que confronta a Norte, Nascente e Sul com o próprio e poente com caminho público. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº152/07 - Foram presentes o projecto de arquitectura, e o projecto de Estabilidade, em que é requerente **Ródão Power- Energia e Biomassa do Ródão**, contribuinte n.º

507 029 135, com sede em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma bacia para o sistema de arrefecimento de águas, que pretende levar a efeito num prédio Misto, sito em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob os artigos: 90 da Secção BN, 6 da Secção CF, 77 da Secção CE, 87 da Secção CE e 91 da Secção CE (rústico) e 3348 (urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 01741/231095, que confronta a Norte, Nascente e Sul com o próprio e poente com caminho público.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº9/08 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente em que é requerente **Luís Manuel Ramos Lourenço**, contribuinte n.º 173082211, residente na Urbanização Terras Compridas, Lote 49 – Quintanilho, em Vialonga, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito no lugar designado de “Eira Alta”, em Silveira cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Março de 2008. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 24 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Proc23/08 - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade) em que é requerente **Manuel Jorge Moura**, contribuinte n.º 173 648 223, residente em Tostão, referente à demolição de uma arrecadação e construção de edificação destinada a arrumos, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Tostão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Março de 2008. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de

arquitectura, que é de 6 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº30/08 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Bruno Alexandre Xarepe Barateiro**, contribuinte n.º 228609194, residente na Rua da Encosta, Lote 40, na Charneca da Caparica, referente à ampliação de uma edificação destinada a habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua dos Gordeiros, em Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Março de 2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

~~Destaque- Procº 1/2008~~-----

---Foi presente um processo de destaque, em que são requerentes de José Pereira Candeias e Joaquim Dias Geraldês de Jesus, contribuintes 107 730 880 e 101 810 040, respectivamente, com residência em Sarnadas de Ródão, proprietários do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas sob o artigo 374 da secção Q-Q1, com a área de 1.840m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº 569, do qual pretendem destacar uma parcela com 1000m², ficando a parcela restante com 840m².-----

---A parcela a destacar confronta do Norte com via pública e com Eduardo Quaresma de Moura Carvalho, do Sul com Armando Louro Domingos, do Nascente com Eduardo Quaresma de Moura Carvalho e do Poente com via pública, e a parcela restante fica a confrontar do Norte com via pública, do Sul com Armando Louro Domingos, do Nascente com José Pereira Candeias e do Poente com Eduardo Quaresma de Moura Carvalho. ---

---Para a parcela a destacar existe um projecto de construção já aprovado, a que corresponde o processo de obras nº 38/2007, ambas as parcelas confrontam com arruamentos públicos, e o prédio situa-se dentro do aglomerado urbano, pelo que, nos

